

Prefeitura Municipal de Piratini-RS

DECRETO N. 160, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

Regulamenta os Eventos
Comemorativos da Semana
Farroupilha de 2019, e dá outras
providencias.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito
Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

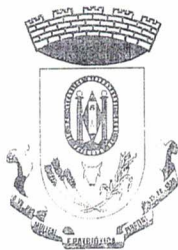
Art. 1º Regular os eventos comemorativos da Semana Farroupilha, constantes da Lei n. 1167/2010, como segue:

I – A Semana Farroupilha é um evento anual organizado pelas entidades tradicionalistas, com apoio da Prefeitura Municipal.

II – O Programa desenvolvido tem como linha básica, as atividades descritas no Anexo da Lei n. 1167/2010.

III – A Prefeitura presta sua colaboração, conforme estabelecido nas alíneas abaixo:

- a) Apoio a Chama Crioula;
- b) Shows;
- c) Imagem e Sonorização das Rondas Crioulas;
- d) Sonorização Ambiente;
- e) Gerador;
- f) Ensaibramento e Iluminação Ambiente;
- g) Rodeio;
- h) Divulgação;
- i) Pirâmides e Stands;
- j) Infraestrutura;
- k) Segurança e Portaria;
- l) Ornamentação;
- m) Sonorização, Iluminação e Telões;
- n) Desfile de Cavalários;
- o) Troféus e Medalhas (RETRA, Desfiles, Rondas e Encontro de Invernadas);



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

p) Premiação RETRA.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer fica autorizada a efetuar as despesas para realização do evento até o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dentro das seguintes dotações orçamentárias próprias:

0701
2042
339030
339031
339036
339039
449051
449052

Art. 3º O lançamento e divulgação da Semana Farroupilha se dará no período de 10 de julho a 10 de setembro de 2019.


Art. 4º A Semana Farroupilha realizada pelo Município, acontecerá no período de 13 a 21 de setembro de 2019.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI,
EM 05 DE JUNHO DE 2019.**


Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Paula Almeida Ferreira
Secretária Municipal de Administração